



Tio Hugo - RS

Prefeitura
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

QUINTO TERMO ADITIVO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TRANSPORTE ESCOLAR LINHA 05 – BARRAGEM

Que fazem entre si de um lado o Município de Tio Hugo, sito a Rua Venezuela, 285, inscrita no CNPJ n.º 04.207.638/0001-59, neste ato representado pelo **Sr. GILSO PAZ**, Prefeito Municipal, aqui nomeado simplesmente de Município. E, de outro lado à empresa **CLODOALDO MANN**, da cidade de Tio Hugo/RS, sito à Rua Porto Alegre, s/nº, inscrita no CNPJ n.º 07.349.214/0001-17, neste ato como CONTRATADA têm entre si justo e acertado o presente Termo Aditivo ao contrato original, conforme Pregão Presencial n.º 001/2016 e contrato original n.º 008/2016, assinado em 05 de fevereiro de 2019, o qual rege-se-á pelas Cláusulas e condições seguintes:

1. A Contratante e a Contratada resolvem, em comum acordo, com base na CLAUSULA SEGUNDA do Contrato Original, aditar **os quilômetros rodados diariamente em 8,7%, um acréscimo de 12 km, passando para 150 km diários, no valor de R\$ 3,60 (três reais e sessenta centavos) o km rodado, totalizando mensalmente em R\$ 11.880,00 (onze mil, oitocentos e oitenta reais), com base nos 22 dias letivos mensal, e para o ano letivo de 2020 o valor aproximado de R\$ 110.700,00 (cento e dez mil e setecentos reais).**

2. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas Contratuais.

E, por estarem assim justos e acertados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram.



Tio Hugo - RS

Prefeitura
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Tio Hugo, 17 de Fevereiro de 2020.



GILSO PAZ
Prefeito Municipal

CLODOALDO MANN
CONTRATADA

Testemunhas:
